

CÂMARA DOS DEPUTADOS

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO – CEDI Coordenação de Organização da Informação Legislativa – CELEG

LEI COMPLEMENTAR N° 78, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1993 Art. 3°-A https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei.complementar:1993-12-30;78